

disponibilidade financeira, mantendo-se o gozo para o interstício de 05.7.2021 a 24.7.2021, conforme já disposto pela Portaria n.º 541/2020-CG/DPE, de 21 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 361, de 22 de outubro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0076/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Raphael Rocha Brito, datado de 14 de janeiro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido a e contar de 26.01.2021, o servidor RAPHAEL ROCHA BRITO, matrícula n.º 300130874, lotado na Comarca de Ji-Paraná, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
029/2020/CPCL/DPE/RO

Processo: 3001.0516.2020/DPE-RO

Assunto: Aquisição de carimbos, chaves e outros

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos, chaves em geral e serviços de chaveiro, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para declarar VENCEDORA a empresa JH SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.508.298/0001-88, com sede na Rua Raimundo Cantuária, n.º 3702, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO, CEP n.º 76.820-180, com o valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2021.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 020/2021-CG/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n. 005/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 353/2020-CG/DPE, de 30.06.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias das férias referentes ao 2º período do exercício de 2020, transferindo-o gozo 18.02.2021 a 27.02.2021 para o período de 04.10.2021 a 13.10.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar